



Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei Nº 128/2001, alterada pela Lei 585/2015

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – CMAS DE 27 FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de 2026, e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de junho de 2011, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal de nº 585/2015, de 02 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício do ano de 2026;

MÊS	DATA
FEVEREIRO	27/02/2026
MARÇO	27/03/2026
ABRIL	27/04/2026
MAIO	27/05/2026
JUNHO	27/06/2026
JULHO	27/07/2026
AGOSTO	27/08/2026
SETEMBRO	27/09/2026
OUTUBRO	27/10/2026
NOVEMBRO	27/11/2026
DEZEMBRO	27/12/2026

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ponta de Pedras/PA, 27 de fevereiro de 2026.

JORGE NATALINO M. ALVES

Presidente em Exercício do CMAS